DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prefeitura Municipal 423/20 FLS 1967 Itirapina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DE Nº 01/2020

Eu, **José Maria Cândido**, na qualidade de Prefeito do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, publicada na data de 15 de julho de 2020, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itirapina (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina) a Ata com a pontuação da OSC selecionada para realizar a Execução do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos 11 meses e 29 dias), de ambos os sexos, em situação de risco pessoal, social, direitos ameaçados ou violados; proporcionando proteção de alta complexidade, crescimento físico, racional e emocional aos mesmos e, após julgados eventuais recursos interpostos, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o resultado final do Chamamento Público de nº 01/2020 que tem por objetivo a celebração de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Itirapina por intermédio da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social e a OSC.

A convocação da OSC para a celebração da parceria será dará à medida das necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itirapina, 22 de julho de 2020

Engº. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1476/2019
Folha

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 1476/2019 – Carta Convite nº 004/2020 – *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para construção de um Complexo Lúdico (Fonte Luminosa) na Praça dos Expedicionários no Município de Itirapina com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, promovida através de convenio celebrado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itirapina.*

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte (21/07/2020), às quatorze horas (14h), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à avenida um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3.586, de 17 de julho de 2020, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Gabrielle Cristina Sales, Maira Godoy Gobbi, Luana Gonçalves da Silva e Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

No dia 16.07.2020 ocorreu a sessão publica para abertura do envelope de habilitação, no qual as empresas "*Acqua Chafarizes E Fontes Luminosas Eireli - ME* - Inscrita no CNPJ nº 13.002.809/0001-02" e "*Incluse Construção e Distribuição Eireli* - ME - Inscrita no CNPJ nº 22.227.785/0001-72." Apresentaram toda a documentação, ficando habilitadas. Já a empresa "Tecsus Engenharia E Sistemas Eletricos Ltda – Me" apresentou a prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal vencida, dando o prazo de ate 5 dias para a regularização da mesma.

Na presente data a empresa "Tecsus Engenharia E Sistemas Eletricos Ltda – Me" enviou a documentação emitida no dia 21.07.2020 valida até 20.08.2020.

Sendo assim, seguem habilitadas as empresas *Acqua Chafarizes E Fontes Luminosas Eireli - ME* - Inscrita no CNPJ nº 13.002.809/0001-02; *Tecsus Engenharia E Sistemas Eletricos Ltda - ME* - Inscrita no CNPJ nº 22.903.569/001-08 e *Incluse Construção e Distribuição Eireli* - ME - Inscrita no CNPJ nº 22.227.785/0001-72.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, § 6°, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, até o dia 24 de julho de 2020. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o **dia 27 de JULHO DE 2020 as 14 (quatorze) horas, sessão pública para abertura dos envelopes de proposta**.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail, para todas as proponentes.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Membro da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

ISABELLA V. O. PICAZO MONTANARI
Membro da Equipe de Ponto Focal
Engenheira Municipal